

	OBJETIVOS DA QUALIDADE DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL – 2VP/DECRI		
	Proposto por: Fabrício Terra de Azeredo	Aprovado por: Desembargadora Nilza Bitar (2ª Vice-Presidente)	Data da Aprovação: 27/07/2016

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal – 2VP/DECRI, atendendo aos requisitos 5.4.1 e 5.4.2 da NBR ISO 9001:2008.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DECRI definiu 03 (três) objetivos da qualidade, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.



OBJETIVOS DA QUALIDADE
DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL –
2VP/DECRI

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade definidos pelo DECRI para o período:

TEMA: Prestação Jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR 2015	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Qualidade na prestação dos serviços	Taxa de Consistência nos Feitos Distribuídos	DECRI	98,66% dos feitos distribuídos sem inconsistências	Manter a taxa de consistência acima de 98,25% ao final de 2016	01/01/2016 a 31/12/2016

TEMA: Prestação Jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR 2015	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Celeridade na Distribuição dos feitos urgentes	Tempo médio entre Recebimento e Distribuição de feitos urgentes	DECRI	1,57 dias de tempo médio entre recebimento e distribuição dos feitos urgentes	Manter abaixo de 2,00 dias ao final de 2016	01/01/2016 a 31/12/2016
Celeridade na Distribuição dos feitos não urgentes	Tempo médio entre Recebimento e Distribuição de feitos não urgentes	DECRI	4,92 dias de tempo médio entre recebimento e distribuição dos feitos urgentes	Reduzir para 4,00 ou menos dias ao final de 2016	01/01/2016 a 31/12/2016